



PARECER DA CCJ REFERENTE À PROPOSIÇÃO MOÇÃO Nº 15/2026

Ementa: Moção de Aplausos, Congratulações e Reconhecimento ao Sr. Márcio Martins Mercês, pelo relevante trabalho social, comunitário e cultural desenvolvido no Município de Sarzedo/MG, em especial pela organização da tradicional Festa do Trabalhador do Bairro Brasília.

1. RELATÓRIO

Chega para análise desta Comissão a Moção nº 15/2026, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, apresentada nos termos regimentais, especialmente com fundamento no art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A proposição tem por finalidade prestar homenagem ao Sr. Márcio Martins Mercês, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sarzedense, notadamente por sua atuação na idealização, coordenação e realização da tradicional Festa do Trabalhador do Bairro Brasília.

Conforme justificativa apresentada, o homenageado é residente no Município há mais de 40 anos, possuindo trajetória marcada pelo trabalho, dedicação à família e forte engajamento comunitário. Destaca-se como incentivador do esporte local, apoiador de iniciativas sociais e mobilizador de ações voltadas ao bem coletivo.

Ressalta-se, de modo especial, sua atuação na organização da Festa do Trabalhador, evento que se encontra em sua 7ª edição e já se consolidou como importante ação de caráter social, cultural e comunitário no bairro Brasília. A iniciativa, sem fins lucrativos, promove a valorização da cultura local, a integração comunitária, o fortalecimento do comércio local e o acesso ao lazer e a serviços sociais.

Destaca-se, ainda, que o evento contribui significativamente para o fortalecimento do senso de pertencimento da população, promovendo cidadania, inclusão social e valorização do trabalhador, especialmente em alusão ao dia 1º de maio.

Lida em Plenário e observadas as formalidades regimentais, a proposição foi encaminhada à Sala das Comissões para análise técnica e emissão de parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA NATUREZA DO ATO E DO AMPARO REGIMENTAL

A Moção, nos termos do art. 253 do Regimento Interno, constitui instrumento legítimo de manifestação oficial da Câmara Municipal destinado a expressar reconhecimento, congratulação, regozijo, pesar ou protesto. Transcreve-se o dispositivo:

Art. 253 - Moção é a proposição em que se sugere manifestação de regozijo, congratulação, pesar ou protesto.

Parágrafo único - Se a proposição envolver aspecto político, dependerá da subscrição de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara e de parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, que tem 05 (cinco) dias úteis para emití-lo.

A Moção nº 15/2026 apresenta-se formalmente adequada e em conformidade com as disposições regimentais vigentes.

Trata-se de manifestação legítima de reconhecimento institucional a cidadão que desenvolve relevante atuação social, cultural e comunitária no Município, contribuindo de forma concreta para o fortalecimento dos vínculos sociais e para a promoção do bem-estar coletivo.

Não se verifica qualquer vício de natureza jurídica ou regimental. O objeto da proposição é lícito, compatível com as atribuições do Poder Legislativo Municipal e alinhado ao interesse público, na medida em que valoriza iniciativa voluntária de significativo impacto social.

A atuação do homenageado, especialmente por meio da organização da Festa do Trabalhador, demonstra compromisso com a cidadania, a inclusão social e a





valorização cultural, além de contribuir para a promoção de políticas públicas informais de integração comunitária.

Dessa forma, sob o aspecto jurídico-formal, a matéria encontra-se apta à deliberação plenária.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se pela regularidade jurídica e adequação regimental da Moção nº 15/2026.

Opina, portanto, favoravelmente à sua aprovação pelo Plenário, reconhecendo o mérito da homenagem ao Sr. Márcio Martins Mercês, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sarzedense, especialmente pela organização da tradicional Festa do Trabalhador do Bairro Brasília, exemplo de iniciativa que fortalece os laços sociais, culturais e comunitários no Município.

Sala das Comissões Franklin Landi, 05 de maio de 2026.

Rafael Souza Parreira das Chagas

Presidente da CCJ

Leandro Antônio de Castro

Relator Suplente da CCJ

Sara Paula do Nascimento Campos

Membra da CCJ